



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao Prefeito que sejam prestadas informações e adotadas providências acerca da situação da estrada localizada nas proximidades da empresa Deusa Alimentos, no bairro rural Água do Castelo, neste município.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Prefeito, para que sejam prestadas informações e adotadas providências acerca da situação da estrada localizada nas proximidades da empresa Deusa Alimentos, no bairro rural Água do Castelo, neste município.

Chegaram a este gabinete diversas manifestações de municíipes, moradores da referida localidade, relatando a demora na reconstrução das cercas que foram retiradas/arrancadas em razão da execução do Projeto Melhor Caminho, desenvolvido em parceria entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Garça.

Segundo os moradores, a ausência das cercas tem causado insegurança, transtornos e prejuízos, especialmente pela exposição das propriedades rurais, risco de fuga de animais e comprometimento da segurança local. Em razão da demora na adoção das providências necessárias, alguns municíipes informam que arcariam, por conta própria, com os custos para refazer as cercas, a fim de minimizar os danos e garantir a proteção de suas propriedades.

Diante do exposto, requer-se que sejam encaminhadas respostas aos seguintes questionamentos:

- 1) Qual o motivo da demora para a reconstrução das cercas retiradas durante a execução do Projeto Melhor Caminho;
- 2) Quais providências a Prefeitura Municipal de Garça pretende adotar para a regularização da situação;
- 3) Se há previsão de resarcimento dos gastos suportados pelos moradores que refizeram as cercas por meios próprios;
- 4) Quais medidas serão tomadas para a reparação dos prejuízos causados aos municíipes afetados;





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 5) Qual o cronograma previsto para a solução definitiva do problema no bairro rural Água do Castelo.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

VERINHA VENDA SECA

Vereador – DC

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

